



Extrato nº 317 09

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 169/2006 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO E PESQUISA DAS TARTARUGAS MARINHAS - PRÓ-TAMAR, PARA RENOVAÇÃO.

Por este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, devidamente qualificada no convênio original, datado de 03/07/2006, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **Eduardo de Souza César**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 14.462.456-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.226.038-85, residente e domiciliado na Rua Sebastião Venâncio Moura, nº 135, bairro Jd. Ubatuba, Ubatuba/SP e a **FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO E PESQUISA DAS TARTARUGAS MARINHAS - PRÓ-TAMAR**, representada pela Sr.<sup>a</sup> **BERENICE MARIA GOMES GALLO**, ambos devidamente qualificados no convênio original, têm entre si justo e conveniente, diante da autorização constante dos autos do processo **SA/7.598/06**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO** - O prazo de que trata a cláusula quarta do convênio original fica prorrogado por **12** (doze) meses, vencendo-se em 31/12/2010.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR** - O valor global estimado da presente renovação é de R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais), em parcelas mensais de R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais), sendo o montante distribuído pelas seguintes secretarias:

Secretaria Municipal de Turismo R\$ 6.000,00;  
Secretaria Municipal de Educação R\$ 30.000,00;  
Gabinete do Prefeito R\$ 52.200,00.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio original, não alteradas por este e pelos demais aditivos.


E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba, 30 DEZ. 2009

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR

  
PRO-TAMAR  
BERENICE MARIA GOMES GALLO

TESTEMUNHAS:

1ª   
Ana Lilia Franco  
RG nº 41.968.490-6

2ª   
Bárbara da Silva  
RG 34.813.045-4

PREFEITURA  
**UBATUBA**  
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios  
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016  
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br